

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.

**INTERROMPER APRESENTAÇÃO DE PROJETOS
DE DEMANDA ESPONTÂNEA NO FLUXO
CONTÍNUO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO -FAPES.**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 17ª reunião extraordinária realizada em 1º de outubro do corrente ano.

R E S O L V E

Art. 1º Interromper pelo período de 01 de novembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009 a apresentação de projetos de demanda espontânea no fluxo contínuo, que visem o apoio financeiro da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - FAPES com recursos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNCITEC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 21 de outubro de 2008.

LUCIANO TERRA PEIXOTO
Presidente do CCAF